

III — Dados relativos à aplicação:

- a) da especificação brasileira EB4 para agregados para concreto e dos respectivos métodos de ensaio;
- b) dos métodos brasileiros para a preparação e ruptura dos corpos de prova de concreto.

3.º Item — Concreto armado

— Apresentação

das Normas brasileiras para cálculo e execução das obras de concreto armado.

4.º Item — Madeiras

I — Contribuições para o estabelecimento:

de um método rápido para a identificação das madeiras.

II — Debates preliminares sobre:

- a) o recebimento de madeiras e materiais correlatos;
- b) a aparelhagem mínima necessária à determinação das características físicas e mecânicas das madeiras.

III — Dados relativos à aplicação:

dos métodos de ensaio para madeiras recomendados pela 2.ª Reunião.

5.º Item — Metais

I — Apresentação:

- a) de método de ensaio de dureza;
- b) de métodos de análise química dos metais.

II — Debates preliminares sobre:

os aços laminados e o ferro fundido nas construções civis e mecânicas.

III — Dados relativos à aplicação:

- a) da especificação brasileira EB3 para barras de aço para concreto armado;
- b) do método MB4 de ensaio de tração de materiais metálicos;
- c) do método MB5 de ensaio de dobramento de materiais metálicos.

6.º Item — Materiais cerâmicos

— Contribuições para o estabelecimento:

- a) de uma especificação para manilhas cerâmicas; e dos métodos de ensaio correspondentes;
- b) de uma especificação para tijolos.

7.º Item — Minérios

— Apresentação:

- a) de um método para colheita e preparo de amostras de minérios;
- b) de um método de análise química de minérios de manganês;
- c) de métodos de análise química de outros minérios exportáveis.

8.º Item — Combustíveis

I — Apresentação:

- a) de um método para colheita e preparo de amostras de carvão;
- b) de um método de determinação do poder calorífico do carvão;
- c) de um método de análise química do carvão.

II — Contribuições para o estabelecimento:

- a) de um método de análise química do gás de iluminação;
- b) de um método de determinação do poder calorífico do gás de iluminação.

9.º Item — Mecânica dos solos

— Debates preliminares sobre:

- a) métodos de ensaio de solos;
- b) terminologia dos solos.

10.º Item — Material elétrico

— Debates preliminares sobre:

- a) material para rede aérea;
- b) material para instalações elétricas.

11.º Item — Diversos

— Debates preliminares sobre:

- a) o recebimento das caes;
- b) a aferição de máquinas de ensaio e aparelhos de taragem.

NOTA — Os assuntos incluídos no Programa o são em quatro estágios diferentes: 1) como simples "debates preliminares" destinados a pôr a matéria em foco; 2) como "contribuições para o estabelecimento" de futuras especificações, normas ou métodos de ensaio; 3) como "apresentação" final de especificações, normas ou métodos de ensaio a serem discutidos e aprovados, ou não, na Reunião; 4) finalmente como "dados relativos à aplicação", de especificações, normas ou métodos anteriormente aprovados ou recomendados.

CODIGO NACIONAL DE ELETRICIDADE

O movimento de padronização alastra-se rapidamente e invade aos poucos os diversos sectores do material. Assim é que podemos dar hoje

mais uma auspiciosa notícia: a formação de uma comissão para elaborar o Código Nacional de Eletricidade.

A iniciativa partiu do Dr. Francisco de Sá Lessa, que tão proficientemente dirige a Inspeção Geral de Iluminação.

Duas reuniões, congregando técnicos dos vários sectores do serviço público e da indústria, interessados na padronização do material eléctrico e no estabelecimento de normas para o seu emprego, foram realizadas na sede daquela Inspeção, tendo a assembléa assentado trabalhar na organização do "Código Nacional de Electricidade".

Na reunião de 7 de junho p.p., foram classificados os assuntos e designados os respectivos relatores conforme a lista que segue :

1.º grupo: *Definições* — Relator: Léo Pena.

2.º grupo: *Instalações de luz* — Relator: — Dulcídio Pereira.

3.º grupo: *Instalações de força* — Relator: Waldemar Ferreira de Sousa.

4.º grupo: *Normas de material de luz* — Relator: Dulcídio Pereira.

5.º grupo: *Normas de material de força* — Relator: Waldemar Ferreira de Sousa.

6.º grupo: *Aparelhos especiais de utilização* — Relator: Eduardo Zoega.

7.º grupo: *Proteção contra descargas atmosféricas* — Relator: Alexandre Leal.

8.º grupo: *Instalações de casas de diversões* — Relator: Adalberto de Carvalho.

9.º grupo: *Reclames luminosos* — Relator: Adalberto de Carvalho.

10.º grupo: *Sinalização* — Relator: Raul da Silva Vieitas.

11.º grupo: *Instalações urbanas* — Relator: Capitão Berenhauser.

Todos os trabalhos e sugestões deverão ser endereçados à Inspeção Geral de Iluminação, Avenida Graça Aranha 43, 1.º andar.

Padronização dos papéis do Governo Federal

Uma reunião de industriais e fornecedores com os órgãos do Govêrno

Realizou-se no dia 8 de julho findo, na sede do Instituto Nacional de Tecnologia, uma reunião conjunta dos industriais e dos fornecedores de papel e impressos do Govêrno. Motivou a convocação dos representantes da Indústria e do Comércio, o número elevado de recusas de material desse gênero verificado nos fornecimentos do Govêrno e proveniente dos exames técnicos de recebimento a cargo do Instituto Nacional de Tecnologia.

Já no ano passado, a 21 de setembro, no mesmo local e também convocados pelo I.N.T., tinham se reunido os representantes das principais fábricas de papel do país para tratar do mesmo assunto.

Estava-se então no início da execução do decreto-lei 1.184, de 1-4-939, que tornou obrigatório o exame técnico do material padronizado. Desde cedo reconheceu o I.N.T. que algo de anormal se passava nos fornecimentos: atingindo o número de recusas a 30% dos exames, a per-

sistência desse estado de coisas acarretaria grandes prejuizos aos fornecedores e a paralisação de muitos serviços.

Duas hipóteses foram então estudadas para explicar a não obediência dos fornecimentos às especificações oficiais :

1.º) A Indústria teria quebrado o padrão de qualidade, sendo as especificações feitas pelo I. N. T. sobre um nível de fabricação anterior, por demais exigente em relação aos produtos entregues pelas fábricas aos fornecedores do Govêrno.

2.º) Os fornecedores do Govêrno não estariam seguindo rigorosamente as indicações da padronização e, utilizando-se de tipos de papel de menor resistência e pêso, incorreriam na sanção da recusa.

A voz da Indústria afirmou unanimemente continuar a fabricação normal dos tipos de papel padronizados e ser bastante, para entregar um material absolutamente de acôrdo com as exigências, que tivesse ciência antecipada dos requisitos que